



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4309/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo, efetuado através de Ofício 01/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providências necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de novembro de 2016.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1644
Página	86
Data	13/11/2016
Visto	

